



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Anápolis  
Diretoria do Foro



## PORTARIA Nº 59/2024

A Juíza de Direito, Diretora do Foro da Comarca de Anápolis, **Laryssa de Moraes Camargos**, no uso das atribuições, designa juíza coordenadora da UPJ das Varas Cíveis.

**CONSIDERANDO** o Provimento Conjunto nº 01/2019 da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, que dispõe sobre a implantação de Unidades de Processamento Judicial (UPJ), em especial os arts. 2º e 3º, II;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 58/2024, da Diretoria do Foro, que institui a UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Anápolis;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 55, I, da Lei nº 21.268/2022 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás), que conferem à Juíza de Direito Diretora do Foro a atribuição de superintender a administração e política do Foro;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a juíza Francielly Faria Moraes como coordenadora da UPJ das Varas Cíveis.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da efetiva instalação da UPJ das Varas Cíveis da comarca de Anápolis, no dia 02 de agosto de 2024.

Publique-se.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Anápolis  
Diretoria do Foro



Anápolis, 13 de maio de 2024.

*Laryssa MC*  
**LARYSSA DE MORAES CAMARGOS**

Juíza de Direito e Diretora do Foro